

ANEXO I

Cr terios para pontua o a ser atribu da  s solicita es de recursos financeiros, para fins de hierarquiza o e sele o dos investimentos a serem indicados ao FEHIDRO

1 - Aplica o dos cr terios que poder o ser usados pela CT-PGRH como recurso adicional, em caso de empate

A – Objeto do Empreendimento

Objeto	I - Res�duos S�lidos Urbanos	II - Drenagem Urbana	III - Esgotos Urbanos	IV - Abastecimento Urbano de �gua	V - Outros
Pontos	5	4	3	2	1

B – Caracteriza o do Empreendimento

B.1.1 - Prazos					
B.1 – Obras	Cr�terios	a) Opera�o em at� 12 meses	b) Conclus�o em at� 12 meses	c) Implanta�o parcial em at� 12 meses	d) Implanta�o acima de 12 meses
	Pontos	5	4	3	2
	e Servi�os	B.1.2 – Tipo de Projeto:			
Cr�terios	a) projeto executivo	b) projeto b�sico			
Pontos	5	3			

B.2.1 – Termo de Refer�ncia para:		
Cr�terios	a) projeto executivo	b) projeto b�sico
Pontos	5	3

C – Cr terios para definir a popula o

C.1 – Esgoto Sanit�rio:					
Cr�terios	a) de 100 a 80%	b) de 79,99 a 60%	c) de 59,99 a 40%	d) de 39,99 a 20%	e) inferior a 20%
Pontos	5	4	3	2	1

C.2 – Abastecimento de �gua					
Cr�terios	a) de 100 a 80%	b) de 79,99 a 60%	c) de 59,99 a 40%	d) de 39,99 a 20%	e) inferior a 20%
Pontos	5	4	3	2	1

C.3 – Outras solicita�es					
Cr�terios	a) de 100 a 80%	b) de 79,99 a 60%	c) de 59,99 a 40%	d) de 39,99 a 20%	e) inferior a 20%
Pontos	5	4	3	2	1

Observação: A população atendida diretamente por cada solicitação nos quesitos C.1, C.2, e C.3 será comparada, em termos percentuais, com a população urbana do município (IBGE) para Obra, Serviço ou Projeto.

D – Custos Unitários para Obras

D.1 – ETEs – Estações de Tratamento de Esgotos Sanitários	
Critérios	Será considerado o índice “R\$/Equivalente Populacional Removido”, obtido do valor global da obra pelo Equivalente Populacional Removido. Este equivalente será obtido pela divisão da carga orgânica removida em Kg de DBO por dia (pela contribuição individual de 0,054 Kg/DBO por dia). Serão tomados o menor e o maior índice obtidos, interpolando-se linearmente entre eles 5 (cinco) faixas em valores absolutos de custos unitários crescentes, que receberão pontuação decrescente, variando de 5 a 1.
Pontos	5 a 1

D.2 – Outras Obras, Serviços, e Projetos	
Critérios	Será considerado o índice “ R\$/Habitante atendido” por tipo de solicitação, estabelecendo-se a pontuação de modo análogo ao item 5.1 acima.
Pontos	5 a 1

Observação: Para avaliação do item **D**, será usado como referencial o item **C – População**.

As solicitações que não se enquadrarem ficarão isentas da aplicação desse item.

2 - Critérios aplicáveis a cada categoria, conforme o tipo de solicitação

Quesitos			Pontos	
			Obras-Serviços	Projetos
A- Objeto do empreendimento			5	5
B - Caracterização Empreendimento	B.1 – Obras e Serviços	B.1.1 - Prazos	5	xxxxxxx
		B.1.2 - Tipo de projeto	5	xxxxxxx
	B.2 – Projetos	B.2.1 - Termo de referência	xxxxxxx	5
C - Critérios para definir população	C.1 - Esgoto sanitário		5	5
	C.2 - Abastecimento de água			
	C.3 - Outras solicitações			
D - Custos Unitários para Obras	D.1 - Estações de tratamento de esgotos sanitários		5	5
	D.2 - Outras obras, serviços e projetos			
Pontuação máxima			25	20

3 – Critérios gerais

A participação da entidade nas oficinas de capacitação a serem realizadas após a abertura dos pleitos, terá acréscimo de um ponto na classificação.

4 - Hierarquização

As pontuações alcançadas pela solicitação em sua categoria, em cada um dos critérios definidos no item 1 serão somadas e tabuladas conforme tabela do item 2. O resultado final será comparado com os resultados finais de todas as solicitações, compondo-se uma única lista de prioridades, por tipo de solicitação, com pontuação decrescente.

5 - Critérios para Desempate

Havendo empate após avaliados os quesitos específicos para desempate na soma de pontos obtidos, para cada grupo de solicitações para obras e serviços ou projetos, serão aplicados, sucessivamente, até o desempate, os seguintes critérios:

4.1 - Obras cujos estudos e projetos que foram anteriormente financiados pelo FEHIDRO, conforme Manual de Procedimentos Operacionais – FEHIDRO.

4.2 - Para solicitações relativas à “esgoto sanitário”, pertinentes ao quesito **C.1**, será beneficiado o pedido do município que estiver à montante.

4.3 - Para solicitações relativas à “abastecimento de água”, pertinentes ao quesito **C.2** e para outras solicitações, pertinentes ao quesito **C.3**, prevalecerá aquela que atender ao maior n° de habitantes.

4.4 - Para as solicitações relativas à cota de 35%, os projetos de educação ambiental terão prioridade.

Observação: *Em caso de empate será beneficiada a obra localizada à montante.*

6 - Pedidos sujeitos a critérios específicos

Os pedidos de financiamentos para os quais existirem critérios específicos estão desobrigados da aplicação deste dispositivo.

7 - Casos Omissos

Os casos omissos e não previstos neste documento serão objeto de proposta pela CT-PGRH e encaminhados ao CBH-PARDO para deliberação.